

J. M. J. 50

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que ultrapassarão a 31 de Maio de 1991.

Presidente:

Sônia Maria Noronha Chaves
Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente.

RESOLUÇÃO N° 009/91, de 09 de outubro de 1991.

Fixa os subsídios dos Vereadores
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso XXIII, art. 44 da lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 003/91, de 18 de junho de 1991, do Conselho de Contas dos Municípios - CCM, aprovou e em proveito a seguinte:

RESOLUÇÃO:

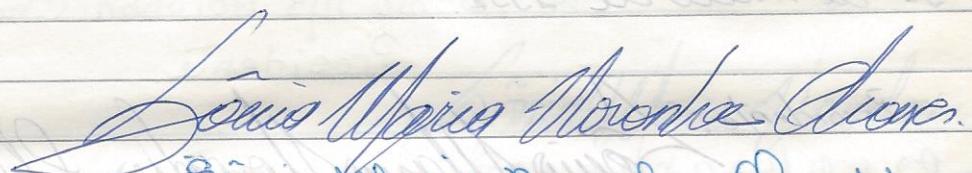
Art. 1º - Os Vereadores receberão, mensalmente a título de subsídios, o valor de Cr\$ 175.184,10, (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais e Quinze e Quatro Cruzeiros e Dez Centavos), equivalente a 27% (Vinte e Sete por Cento) da remuneração percebida pelo o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os Subsídios serão divididos em duas partes, a fixa no valor de Cr\$ 87.592,05 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Cinco Centavos), e a Variável, cujo igual valor de Cr\$ 87.592,05 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Cinco Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que

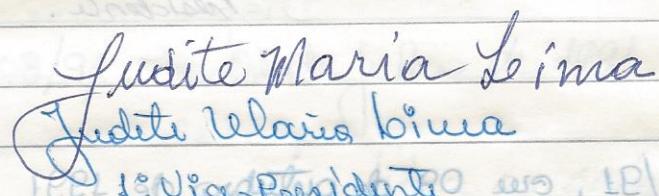
retratadas a 15 de Agosto de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de outubro
de 1991.



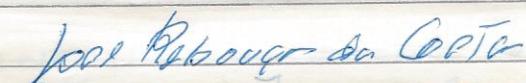
Sônia Maria Nononha Daves

Presidente



Judite Maria Lima

Vice-Presidente



José Rebeco da Costa

Vice-Presidente



José Dantes Guerreiro

1º Secretário



Maria Freire Maria Silva

1º Secretário

TERMO DE FECHAMENTO

Este livro contendo 50 (Cinquenta) fôlhas tipograficamente numeradas e rubricadas pelo Presidente, Sonia Maria Noronha Chaves, serviu para a transcrição e o respectivo registro das Resoluções Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 30 de Outubro de 1991.

VERA. Sonia Maria Noronha Chaves
SONIA MARIA NORONHA CHAVES

PRESIDENTE